

PI: 4200008338c Ação: 184339
VALOR: R\$ 2.446,20 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINATURA: 22/11/2019
CONTRATADA: E DA S MIRANDA E SERVIÇOS COMBINADOS inscrita no CNPJ/MF 26.210.109/0001-47.
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 500692

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 339/2019-SEEL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/527052,
RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula 5897467/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de funcional programática 081012712212978318c, elemento de despesa 339039 a fim de atender despesas eventuais compras de material de consumo/prestação de serviço de Pessoa Jurídica, de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 500855

PORTARIA Nº 340/2019-SEEL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/570747,
RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), de funcional programática 081012712212978318c, elemento de despesa 339039 a fim de atender despesas eventuais de prestação de serviço de Pessoa Jurídica, de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 500857

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 338/2019-SEEL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 09 e ½ diárias aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula 5523150/2 e MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para organização e acompanhamento do Curso de Capacitação de Canoagem de Velocidade, no município de Portel - PA, no período de 11 a 20/12/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 500870

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 – CORREGEDORIA/2019

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 002/2018
O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público CÉSAR AUGUSTO ASSAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014:
CONSIDERANDO o pedido formulado através do Ofício nº. 11/2019/CS002/2018, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, designada pelo Corregedor Geral através da PORTARIA Nº 003 – CORREGEDORIA/2019, de 15/05/2019, publicada no D.O.E. nº. 33875 de 17/05/2019, solicitando a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias úteis, para cumprimento de suas metas de trabalho.
RESOLVE:
Art.1º- DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por 30 (trinta) dias úteis, do prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, instaurado pela PORTARIA

Nº 002 – CORREGEDORIA/2018, de 21/08/2018, publicada no D.O.E. nº 33.684 de 22/08/2018, a partir do dia 29 de Setembro de 2019.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 27 de Novembro de 2019.
CÉSAR AUGUSTO ASSAD - Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 500965

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.050/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público RODRIGO AYAN DA SILVA GUIMARAES, Matrícula: 5900062/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 06/01 a 04/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500807

PORTARIA Nº 2.054/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, Matrícula: 57190982/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2014/2015), com gozo no intervalo de 03/12/2019 a 01/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500801

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.048/2019 DPG, DE 22/11/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), de LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, Matrícula: 55589060/ 1, com interrupção por meio da PORTARIA Nº 1.347/2019- DPG, de 08/08/2019, publicada no Doe nº 33.955, de 19/08/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período 07/01 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500726

PORTARIA Nº 2.055/2019-DP-GAB, DE 25/11/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao P.A (2018/2019), da Servidora Pública CELI VALENTE DE ARAUJO, matrícula 5229898/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 1.611/2019- DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/10/2019, com gozo programado para 20/11 a 19/12/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 13/04 a 12/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500823

PORTARIA Nº 2.051/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 25/11/2019, do Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 04/11 a 03/12/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/10/2019. Ficando agora os 09 (nove) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 13/10 a 21/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 500839

PORTARIA Nº 2.049/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 22/11/2019, do Defensor Público RENAN CORREA FARAON, matrícula 57227132/ 1, referente ao Aquisitivo (2017/2018), concedido o gozo no período de 04/11 a 03/12/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/10/2019. Ficando agora os 12 (doze) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 22/04 a 03/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500835

PORTARIA Nº 2.052/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/11/2019, o gozo dos 25 (vinte e cinco) dias residuais de férias da Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, matrícula 5895994/ 1, do Aquisitivo (2015/2016), transferido, por meio da Portaria 1.552/2019-DPG, de 11/09/2019; publicada no Doe nº 33.981, de 16/09/2019, com gozo programado para o período de 11/11 a 05/12/2019. Ficando agora os 22 (vinte e dois) dias remanescentes da presente interrupção para usufruto no período de 26/12/2019 a 16/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500844